



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA – Campus João Pessoa
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
UNIDADE ACADÊMICA IV
COORDENAÇÃO DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS
EDITAL Nº 07/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017

OFERTA DE TURMAS DE EXTENSÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – *Campus* João Pessoa, por meio da Direção Geral (DG) e da Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (CLCT), torna público o presente Edital contendo as informações que regem a concorrência às vagas ofertadas para os cursos em Línguas Estrangeiras.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os cursos oferecidos têm por objetivo capacitar a comunidade interna do *Campus* João Pessoa do IFPB na comunicação em língua inglesa, francesa e espanhola, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, bem como as oportunidades de mobilidade acadêmica;
- 1.2 Os cursos serão ministrados pelos professores das respectivas línguas ofertadas do *Campus* João Pessoa e terão carga horária e duração conforme prescrito neste edital;
- 1.3 O aproveitamento dos cursos como atividades complementares (para discentes) e como carga horária de capacitação para progressão (servidores) ficará a cargo dos setores competentes;
- 1.4 Todas as aulas serão ministradas nas dependências do *Campus* João Pessoa;
- 1.5 Ao se inscrever no processo, o candidato assume que está ciente e de acordo com todas as informações dispostas neste edital.

2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1 As vagas oferecidas são destinadas à comunidade interna do IFPB do *Campus* João Pessoa (discentes regularmente matriculados em quaisquer níveis e modalidades de ensino, e servidores).

3. DAS TURMAS E DAS VAGAS

3.1 O quantitativo de vagas por horário e por idioma está descrito na tabela a seguir:

| TURMA | LOCAL | HORÁRIO | VAGAS | | C/H Semestral |
|--------------------------|--------------|--|-------|-------|---------------|
| | | | A.C. | COTAS | |
| Espanhol Iniciante 1 | Sala 1 – CEL | Quarta 15:00 às 18:00 | 19 | 01 | 60 |
| Espanhol Intermediário 1 | Sala 2 - CEL | Terça 15:00 às 18:00 | 10 | 01 | 60 |
| Francês Iniciante 1 | Sala 2 - CEL | Intensivo - Seg a Sex 9:30 às 11:30 | 19 | 01 | 60 |
| Francês Intermediário 1 | Sala 2 - CEL | Intensivo - Seg a Sex – 13:00 às 15:00 | 09 | 01 | 60 |
| Francês Iniciante 1 | | EaD | 28 | 02 | 60 |
| Francês Intermediário 1 | | EaD | 28 | 02 | 60 |
| Inglês Iniciante 1 | Sala 1 - CEL | Segunda – 15:00 às 18:00 | 09 | 01 | 60 |
| Inglês Intermediário 1 | Sala 1 - CEL | Terça – 9:00 às 12:00 | 04 | 01 | 60 |
| Inglês Intermediário 1 | Sala 1 - CEL | Terça – 15:00 às 18:00 | 19 | 01 | 60 |

*CEL – Centro de Ensino de Línguas

**A.C. – Ampla Concorrência

*** COTAS – PcD.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Poderão se inscrever para os cursos ofertados neste edital, exclusivamente, membros da comunidade interna do IFPB: discentes regularmente matriculados em quaisquer níveis e modalidades de ensino, e servidores;
- 4.2 Para acompanhar os cursos de Francês, o candidato deverá ter conhecimentos básicos de informática e de navegação na internet, além de ter acesso à rede;

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição e as aulas são gratuitas;
- 5.2 As inscrições estarão abertas no período de **26 de abril a 01 de maio até às 23h59**, e serão feitas via preenchimento de Formulário Eletrônico;
- 5.3 Será divulgada a lista dos inscritos na data provável de **03 de maio de 2017**, no site oficial do *Campus* João Pessoa;
- 5.4 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:

5.3.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

5.3.2 Preencher e enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição do **Centro de Ensino de Línguas**, disponível no seguinte endereço: https://docs.google.com/forms/d/18IlfHujzCFHqtG1Y_hANaQQPMuf2TTMb5dnwpTNYbf8/viewform?edit_requested=true

5.3.3 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1** Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) serão disponibilizados 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada curso para Pessoas com Deficiência (PcD);
- 6.2** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, feita via Internet;
- 6.3** Os candidatos contemplados efetuarão suas **matrículas de forma presencial na Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (CLCT), Campus João Pessoa – (Av. 1º de Maio, 720, Jaguaribe – João Pessoa), entre os dias 09 e 10 de maio de 2017, nos horários das 09h às 11h30 e das 14h às 17h30**, levando juntamente a documentação básica mencionada no **subitem 9.1.1**, e a documentação comprobatória específica para exercício do direito de ingresso por esta cota, a saber: Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular);
- 6.4** A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) é condição básica para a matrícula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido neste Edital, **dias 09 e 10 de maio de 2017**, ou, apresentando-a, tiver o seu pedido indeferido após a devida apreciação;
- 6.5** Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos cursos apontados neste Edital, resulte em um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas;
- 6.6** **As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas gerais disponíveis para o mesmo curso;**
- 6.7** Os candidatos com deficiência que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital para esta ação afirmativa perderão o direito ao pleito das vagas reservadas a pessoas com deficiência e passarão a concorrer às vagas gerais;
- 6.8** Os candidatos inscritos nesta ação afirmativa que não obtiverem deferimento de matrícula quanto à documentação prevista no **subitem 9.1.1**, passarão a concorrer às vagas gerais de acordo com as condições de classificação previstas neste Edital.

7 DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1** O Processo Seletivo para as aulas do Centro de Ensino de Línguas será realizado em uma única fase da seguinte forma:
- 7.1.1** No caso de o número de inscritos superar o de vagas ofertadas por Turma e por Idioma, será realizado um sorteio eletrônico de vagas;

- 7.1.2** Serão sorteados 40 alunos por turma e por Idioma. Ocupadas as vagas ofertadas, os demais alunos, dentre os 40 sorteados, ficarão na lista de espera, **devendo também apresentar os documentos para matrícula como consta no subitem 9.1.1**
- 7.1.3** O sorteio será realizado no **dia 04 de maio de 2017, às 10h, na Sala 01 do CEL** (localizada ao lado da guarita de acesso à rua Carmelo Ruffo, do *campus* João Pessoa), em audiência pública que poderá ser acompanhada, ao vivo, via acesso ao endereço eletrônico **webconf2.rnp.br/ifpb_ead**;
- 7.1.4** A presença no sorteio não é obrigatória, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença na recepção do local de realização do sorteio. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência ao local do sorteio.
- 7.1.5** O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFPB.
- 7.1.6** Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:
- 7.1.6.1** Faltar com o respeito à equipe de Seleção ou a quaisquer envolvidos no processo seletivo, às autoridades presentes ou aos demais candidatos, e/ou
- 7.1.6.2** Desrespeitar as regras do local de sorteio.
- 7.1.7** O resultado do sorteio eletrônico será publicado na data provável de **05 de maio de 2017**.
- 7.1.8** No caso de o candidato contemplado perder o prazo de efetuar sua matrícula no local, datas e horários determinados neste edital, ele será imediatamente substituído pelo suplente e perderá o direito à vaga.
- 7.1.9** Se o número de vagas for igual ou superior ao número de inscritos, as vagas serão atribuídas aos candidatos inscritos, não havendo necessidade de sorteio.
- 7.1.10 Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.**

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br>, na data provável de **08 de maio de 2017**.

9 DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos contemplados com uma vaga e os suplentes deverão executar os seguintes procedimentos de matrícula:

- 9.1.1** Acessar o Formulário de Matrícula, https://docs.google.com/document/d/1paX0xJlloKTastPpGWu2_G0fbzauXeqDE0LuIU6dVk/edit, digitar os dados solicitados, imprimir, colar uma foto, e juntamente com uma cópia de RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Nível de Escolaridade (Ensino Fundamental Completo, no mínimo) e Comprovante de Vínculo com o IFPB, e **dirigir-se à Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (CLCT)**,

Campus João Pessoa – (Av. 1º de Maio, 720, Jaguaribe – João Pessoa), entre os dias 09 e 10 de maio de 2017, nos horários das 09h às 11h30 e das 14h às 17h30, para efetuar a matrícula da 1ª chamada de forma presencial;

- 9.1.2** O não cumprimento de qualquer dos procedimentos do **item 9.1.1**, implica no cancelamento da vaga e atribuição desta ao candidato suplente;
- 9.1.3.** Os candidatos suplentes que forem contemplados no sorteio também deverão seguir os mesmos procedimentos do **subitem 9.1.1** para efetuar suas matrículas de forma presencial, dirigindo-se à **Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (CLCT), Campus João Pessoa – (Av. 1º de Maio, 720, Jaguaribe – João Pessoa), entre os dias 09 e 10 de maio de 2017, nos horários das 09h às 11h30 e das 14h às 17h30.**

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 10.1** As aulas terão início previsto para o dia **15 de maio de 2017**, seguindo a tabela de horários do **subitem 3.1**;
- 10.2** Acontecerá uma **Aula Inaugural** para todos os alunos matriculados na data prevista de **12 de maio de 2017, às 10h no Auditório José Marques no Campus João Pessoa – IFPB**;
- 10.3** As aulas acontecerão nas Salas 1 e 2 do Centro de Ensino de Línguas – CEL, localizadas ao lado da guarita de acesso à rua Carmelo Ruffo, do *campus* João Pessoa.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1** Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo Centro de Ensino de Línguas para concorrer às vagas do Processo Seletivo. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários. Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo na página do IFPB;
- 11.2** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br;
- 11.3** A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.
- 11.4** A inexistência das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão em eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter **judicial**.
- 11.5** Informações sobre o Processo Seletivo: Endereço eletrônico da Coordenação Centro de Ensino de Línguas: ci.ifpb@gmail.com

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Centro de Ensino de Línguas.

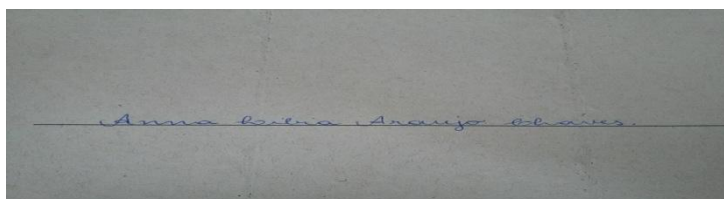
12 DO CRONOGRAMA

| Etapa | Datas Prováveis |
|--|--------------------------------|
| Publicação do Edital | 25 de abril de 2017 |
| Término das Inscrições | 01 de maio de 2017 |
| Divulgação dos candidatos inscritos | 03 de maio de 2017 |
| Sorteio das Vagas (1ª Chamada e Lista de Suplência) | 04 de maio de 2017 |
| Divulgação do Resultado do Sorteio | 05 de maio de 2017 |
| Matrícula da 1ª Chamada e Lista de Suplência (presencial) | 09 e 10 de maio de 2017 |
| Publicação da Lista Definitiva de Matrículas | 11 de maio de 2017 |
| Aula Inaugural | 11 de maio de 2017 |
| Início das Aulas | 15 de maio de 2017 |

Link para as inscrições:

https://docs.google.com/forms/d/18IfHujzCFHqtG1Y_hANaQQPMuf2TTMb5dnwpTNYbf8/viewform?edit_requested=true

João Pessoa, 24 de abril de 2017.



Anna Libia Araujo Chaves

Coordenadora da Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Campus João Pessoa/IFPB

Washington César de Almeida Costa

Diretor Geral Substituto
Campus João Pessoa/IFPB